

**RELATÓRIO DA Subcomissão:
Subcomissão IX
CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS II**

Quanto ao documento 182.

Oriundo do(a):

Sínodo Central Espiritossantense.

Ementa:

Consulta sobre mulheres pregando no culto Público.

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

Declarar que não há impedimento bíblico para que, em ocasiões ou situações especiais, mulheres preguem, sob a autoridade do pastor, que é o responsável pela docência da Igreja nos termos constitucionais.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012.

Relator: Rev. Milton Ribeiro

Sub-relator: Rev. Silas Antonio do Couto

Membros: Rev. Joaquim Mateus Barbosa, Rev. Eduardo Venâncio, Rev. Ageu Cirilo De Magalhães Junior.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO Nº CLIX

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 29/03/2012



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2012

26 a 31 de Março de 2012

BARUERI - SP

Folha

2